



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS
Rua Idalino de Oliveira - Bairro Centro - CEP 59600-005 - Mossoró - RN
Predio Amarelo

NOTA TÉCNICA

Verifica-se, a partir da documentação reapresentada pela licitante em resposta às diligências anteriormente formuladas, que os apontamentos relativos à composição da mão de obra e à formação dos respectivos custos restaram suficientemente esclarecidos para fins de prosseguimento da análise. Em especial, a empresa apresentou documentação e memória de cálculo demonstrando a forma de obtenção dos valores de mão de obra adotados na proposta, com indicação da convenção coletiva utilizada, enquadramento funcional e composição do valor-hora considerado.

No tocante aos encargos sociais, observa-se que a matriz apresentada pela licitante diverge da composição referencial usualmente adotada pela SINAPI/CAIXA. Contudo, tal circunstância, por si só, não configura irregularidade automática, uma vez que a planilha do licitante não está juridicamente vinculada à reprodução literal da matriz referencial da Administração, desde que os valores utilizados sejam passíveis de justificação e não comprometam a exequibilidade da proposta. No caso em análise, a licitante apresentou composição própria e, ao longo do processo, afirmou e ratificou expressamente a exequibilidade dos valores ofertados, assumindo a responsabilidade pelas premissas adotadas na formação de seus custos.

Dessa forma, considerando que houve apresentação de elementos suficientes para demonstrar a origem dos valores de mão de obra, bem como reiteração expressa da exequibilidade da proposta pela

licitante, entende-se que não se mostra necessária a reabertura de diligência sobre o mesmo fundamento, sob pena de repetição indevida de exigência já enfrentada nos autos. Assim, para fins desta análise, os apontamentos anteriormente consignados quanto a esse aspecto podem ser considerados atendidos, sem prejuízo da responsabilidade da proponente pela fiel execução contratual nos valores por ela ofertados.

Mossoró/RN, data da assinatura eletrônica.

FERNANDO ARTHUR DE ARAÚJO MOURA

DIRETOR DE ORÇAMENTAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Arthur de Araújo Moura, Diretor**, em 16/03/2026, às 09:30, conforme Decreto Municipal Nº 6993-2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mossoro.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0387063** e o código CRC **1C318A77**.